



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280  
Telefone: (86) 3216-6090 (105) e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

## EDITAL Nº 004/2021

Processo nº 00110.000193/2021-94

### EDITAL FAPEPI Nº 004/2021 – JORNALISMO CIENTÍFICO 2021

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O I PRÊMIO FAPEPI DE JORNALISMO CIENTÍFICO

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, no âmbito do Programa de Divulgação e Popularização da Ciência - SAPIÊNCIA, convida os jornalistas e estudantes de jornalismo do Piauí a apresentarem propostas nas categorias do I Prêmio FAPEPI de Jornalismo Científico - 2021, contribuindo para a divulgação e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Estado, em conformidade com as disposições do Edital 004/2021 e **torna pública a REABERTURA e PRORROGAÇÃO do cronograma.**

**JUSTIFICATIVA:** Reabrir o cronograma do Edital 004/2021 uma vez que o número de propostas inscritas no edital impossibilitou a continuidade do cronograma anterior. Garantir que a premiação aconteça como parte das atividades da 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

#### CRONOGRAMA

Submissão de propostas no Sigfapepi	24/06/2021 a 24/09/2021
Divulgação do resultado preliminar	a partir de 02/10/2021
Período para envio de recurso.	07 dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados na página da FAPEPI ( <a href="http://www.fapepi.pi.gov.br">www.fapepi.pi.gov.br</a> )
Divulgação do resultado final	a partir de 15/10/2021
Entrega do prêmio em dinheiro, troféu e Certificado, divulgação dos vencedores no portal da FAPEPI e no Diário Oficial do Estado.	Durante a 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí**, em 24/06/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1807184** e o código CRC **9BDD77FE**.